



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 028/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Agropecuária, proceda estudos para a implementação e regulamentação do Programa Municipal de Prestação de Serviços e Equipamentos Agrícolas para os agricultores familiares, com o objetivo de serem disponibilizados equipamentos, mecanização e patrulhas mecanizadas da Administração Municipal, ou através de convênios, principalmente, com a EMATER/MG ou terceirizados;

- indica, ainda, que agricultores das comunidades do Bacupari, Teixeira, Matutu e José Dias sejam relacionados na lista prioritária, assim que o programa seja implantado.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação torna-se necessária, uma vez que o Município necessita subsidiar e regulamentar gastos com os agricultores familiares e priorizar essa categoria.

Diante dos motivos acima expostos, e certos de podermos contar com o apoio dos Nobres Edis no acolhimento desta proposição, e esperando que a sugestão aqui contida possa merecer a atenção do Senhor Prefeito Municipal, desde já agradecemos.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 6 de março de 2025.

Valmir de Oliveira Santos
Vereador- Rede Sustentabilidade